



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**2ª (SEGUNDA) SESSÃO - ATA RESERVADA DA SESSÃO REFERENTE AO
PARECER TÉCNICO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, o Sr. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO** e a Sra **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e **GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL (PAV. SUPERIOR) DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA.**

Declarada aberta a sessão, procedeu-se à análise das propostas de preços por parte da Comissão de Licitação, e de acordo com o Parecer Técnico (parte integrante deste) exarado pela Engenheira Civil pertencente ao quadro do Município **SRA. FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - CREA/BA/ Nº 3000109486**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e Ata da sessão anterior. Concluída a análise das propostas de preços a Comissão decidiu seguir o opinativo e **DECLASSIFICAR** as empresas:

EMPRESA	MOTIVO
PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI- EPP	Não atende aos requisitos da Proposta de Preços, pois não cumpriu os itens 10.2 alínea "d" do edital.
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Não atende aos requisitos da Proposta de Preços, pois não cumpriu os itens 10.2 alínea "d" do edital.
J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME	Não atende aos requisitos da Proposta de Preços, pois não cumpriu os itens 10.2 alínea "d" do edital.
JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	Não atende aos requisitos da Proposta de Preços, pois não cumpriu os itens 10.2 alínea "d" do edital.
PRISMA CONSTRUTORA LTDA	Não atende aos requisitos da Proposta de Preços, pois não cumpriu os itens 10.2 alínea "d" do edital.
TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	Não atende aos requisitos da Proposta de Preços, pois não cumpriu os itens 10.2 alíneas "c" e "d" do edital.
3D ENGENHARIA CIVIL LTDA	Não atende aos requisitos

duv.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023


	da Proposta de Preços, pois não cumpriu os itens 10.2 alínea "d" do edital.
--	---

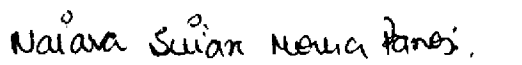
Conforme Parecer Técnico e **CLASSIFICAR**, as empresas a seguir, abaixo descritas por cumprir as exigências previstas em Edital e seus anexos, conforme tabela a seguir:

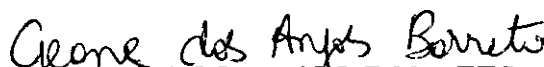
	EMPRESA	VALOR GLOBAL:
1.	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	573.065,53
2.	A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI	587.076,02
3.	EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA	619.745,74
4.	ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA – ME	624.755,08
5.	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	759.111,97

Ato Contínuo, o Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento da análise das Propostas de Preços e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município <https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/>. E, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. **Não havendo recurso administrativo, fica designada a data de 17 de maio de 2023, às 10h00min** para a continuidade do certame. Havendo manifestação de recurso, permanece de logo suspensa. Nada mais havendo a declarar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

São Sebastião do Passé, 09 de maio de 2023.


HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações


NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Membro


GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro